



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº023 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5358/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078333/2025-40, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5358/2025-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7309/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Auricelio de Lima Lopes	Policial Militar	135.732.1-2	01 pistola cal.380; 16	696,00	69,60
Luiz Fernando de Oliveira Silva	Policial Militar	303.673.1-6	munições cal.380		69,60
João Jorge Alexandre da Silva,	Policial Militar	587.371.1-9			69,60
Magno Maciel Dantas de Oliveira	Policial Militar	307.230.1-5			69,60
Weidson Rafael da Silva	Policial Militar	308.729.4-0			69,60
Wendesson de Castro Sombra	Policial Militar	308899-4-0			69,60
Romulo de Matos Santiago	Policial Militar	309.084.5-7			69,60
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185.1-7			69,60
José Rodrigues de Lima Neto,	Policial Militar	300.031.9-5			69,60
Joaquim Raimundo de Alencar Neto	Policial Militar	300.238.2-X			69,60

*** **

PORTARIA Nº5363/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078116/2025-50, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5363/2025-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8204/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES	Policial Militar	306.439.1-7	01 revólver cal.38; 06	636,00	70,66
MATHEUS NORMANO BEZERRA	Policial Militar	300.492-7-6;	munições cal.38		70,66
TAYRA FERREIRA MARTINS	Policial Militar	300.125-9-3			70,66
FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA	Policial Militar	300.455-4-8			70,66
GABRIEL ARAÚJO BRANDÃO	Policial Militar	300.072-6-3			70,66
JOÃO IGNACIO NETTO SEGUNDO	Policial Militar	843.958-2-X			70,66
JOSUÉ NETO ABREU MARQUES	Policial Militar	307.155-1-9			70,66
MATHEUS VIEIRA LIMA	Policial Militar	300.026-9-5			70,66
NATAN TELES SILVANO	Policial Militar	308.704-3-3			70,66

*** **

PORTARIA Nº5365/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050854/2025-32, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5365/2025-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-2967/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lindenbergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8	01 revólver cal. 38; 06	636,00	90,85
Tiago Moreira Lima	Policial Militar	308.704-7-6	munições cal.38		90,85
José Wellington Viana Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3			90,85
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5			90,85
Cristiano José Franca Braga	Policial Militar	307.598-1-8			90,85
Carlos José dos Santos Alves	Policial Militar	308.808-9-7			90,85
Georgiano dos Santos Barbosa	Policial Militar	309.158-6-0			90,85

*** **

PORTARIA Nº5451/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.051257/2025-25, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

